



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 49/2.021

15/04/2021

ASSINATURA

VANTUIR NELSON SIQUEIRA COSTA
"Bibi", Vereador na Câmara Municipal de
Conceição das Alagoas, Estado de Minas
Gerais, fazendo uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira,
que estude a possibilidade de **DISPONIBILIZAR NA FARMÁCIA DE MINAS O**
LEITE APTAMIL PREFERENCIALMENTE PARA OS PACIENTES
ACAMADOS E RECÉM-NASCIDOS.

JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pelo fato do fornecimento do leite denominado APTAMIL para os pacientes acamados e recém-nascidos, haja vista que o mesmo substitui o leite materno a partir dos 06 meses de idade, geralmente iniciado junto com a alimentação complementar. A transição alimentar do bebê é uma fase de extrema **importância**, que deve ser acompanhada por um pediatra de confiança.

Da mesma forma, as proteínas contidas no referido leite fortalecem os ossos e mantém os músculos fortificados, motivo pelo qual também deverá ser disponibilizado para os pacientes acamados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 12 de abril de 2021.

Autor:

Vereador Vantuir Nelson Siqueira Costa "Bibi"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013